



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 263 de 05 de junho de 2018

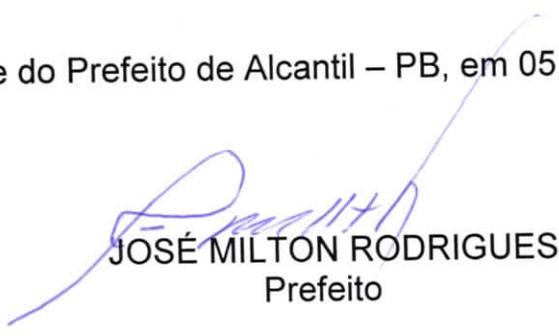
DENOMINA-SE DE “MARCELINO BARROS DE MELO” A ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADA NA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO NOVA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doravante denominada de “Marcelino Barros de Melo” a Academia da Saúde, localizada na Quadra 09 do Loteamento Nova Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, em 05 de junho de 2018.


JOSÉ MILTON RODRIGUES
Prefeito